

DECRETO Nº 116/2017 - DE 21 DE MARÇO DE 2017

**HOMOLOGA A CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a cessão da servidora efetiva do Município de Atílio Vivacqua, **SRA. MARTA PEREIRA SODRE MENDONÇA**, brasileira, residente neste Município de Atílio Vivacqua, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Muqui/ES, para exercício no mesmo cargo no Município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora cedida será do Município de Atílio Vivacqua, conforme o Convênio N. 001/2017, celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua e o Município de Muqui/ES.

art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 21/03/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal